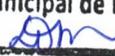




Declaro que em consonância com o
Art. 24 da LOM foi feita a publicação em
21/09/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 738, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**SUBSTITUI NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR, PROVENIENTE DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 712/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES,
usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal,
o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o OF/SEMELT/RNS - N. 107/2022, expedido pela Secretaria
Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, nos autos do Processo Administrativo nº
005535/2022, que solicita alteração de representatividade e apresenta dois novos
membros a serem nomeados em substituição à nomeação anterior de representante
titular dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares, bem como dos
proprietários de hotéis, pousadas e similares do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em substituição como membro do Conselho Municipal de
Turismo - COMTUR, os seguintes integrantes em suas respectivas representações,
passando o art. 1º do Decreto Municipal nº 712, de 25 de fevereiro de 2022, a vigorar
com a seguinte alteração:

Art. 1º

(...)

II - Representante escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e
similares do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Gabryela Zanetti Castelari

(...)

III - Representantes escolhidos entre os proprietários de restaurantes, bares,
lanchonetes e similares do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Geovan Mardegam Zucoloto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 21 de setembro de 2022.



JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL